



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS NA RUA VICTORIO CREPALDI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ROMA, MORRO GRANDE/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 18/2021

No dia 17 do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 01/2021, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 18/2021, Edital de Tomada de Preços nº 1/2021.

1. Das Licitantes Participantes:

1. **TEC-ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 02.898.148/0001-10;**
2. **RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 19.858.793/0001-02;**
3. **NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.553.728/0001-34;**
4. **PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA, CNPJ: 05.763.785/0001-78.**

2. Dos Envelopes: Constatamos que as licitantes citadas acima, entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

3. Dos Presentes: Estão presentes no ato da abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Sr. Reginaldo Jeremias, representante da empresa **PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA.**

4. Da análise dos documentos de habilitação: Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima, por ordem de entrada supracitada.

4.1. TEC-ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.2. RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

4.3. NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.4. PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

5. Do Parecer Conclusivo: Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** as empresas **TEC-ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI, RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI, NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, e PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA.**

6. Recurso Administrativo: A Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão. O Sr. Reginaldo Jeremias, representante da empresa Pavimentadora Jeremias Ltda renuncia expressamente o prazo de recurso referente a documentação de habilitação.

8. Da Abertura das Propostas de Preços: A abertura das propostas de preços será realizada em data oportuna, onde todas as licitantes serão comunicadas previamente sobre a nova data de abertura das propostas de preços.

9. Das Disposições Gerais: Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela comissão.

Morro Grande, 17 de setembro de 2021.


Elizana Marcello
Presidente da C.P.L.


Sandy Rodrigues Dondossola
Membro da C.P.L.


Marília Daniel
Membro da C.P.L.


Reginaldo Jeremias
Representante - Pavimentadora Jeremias Ltda